Ementa: enquadra no respectivo n?el de progress? a servidora p?lica Aline In? Schneider, nos termos da Lei Municipal n ª 4.290, de 28 de dezembro de 2010.

Art. 1 ª - Enquadrar no "N?el I" a servidora p?lica Aline In? Schneider, ocupante do cargo de Telefonista da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, nomeada em 10 de mar? de 2010, atrav? da Portaria n ª 047/2010.

Art. 2 ª - Fica revogada a Portaria n ª 40, de 14 de mar? de 2011.

Art. 3 ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de mar? de 2011.